



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

RESOLUÇÃO Nº 14/2017.
DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Capela e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais asseguradas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesa promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - B (quadro de cargos em comissão), da Resolução nº 06/2011 da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I - B

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR R\$
01	Diretor de Controle Interno	CC - 01	01	2.500,00
02	Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	CC - 01	01	2,500,00
03	Diretor Administrativo	CC - 02	01	2.000,00
04	Secretário Geral	CC - 03	01	1.500,00
05	Assessor da Presidência	CC - 04	02	1.200,00
06	Assessor Parlamentar	CC - 05	26	1.000,00
07	Chefe do Departamento de Almoarifado e Arquivo	CC - 06	01	937,00
08	Chefe do Setor de Informática	CC - 06	01	937,00
09	Coordenador do Setor de Empenho	CC - 06	01	937,00
10	Coordenador do Setor de Pessoal	CC - 06	01	937,00
11	Coordenador de Serviços Gerais	CC - 06	01	937,00
12	Coordenador do Setor de Pagamento	CC - 06	01	937,00